

Adolescente de

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Vicente Corrêa Costa (GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO -SC)

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Vicente Corrêa Costa (GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO -SC)

c/cópia ao Senhor Secretário Glauco Gazola Zanella (SECRETARIA DE GESTÃO E DA FAZENDA PMCB)

Ofício de nº 63/CMDCA/2022

Capivari de Baixo, 29 de novembro de 2022.

Assunto: Solicitação a continuidade do Marketing no ano de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, solicita a continuidade do serviço do Marketing, prestado pela Rocket Studio/ Onesio Dias De Oliveira Junior CNPJ: 35.426.478/0001-62, no ano de 2023, a ser realizado com os recursos do FIA - Fundo da Infância e Adolescência (86) deste município, conforme a Resolução n. 405/2022, considerando a de n. 344/2022.

Este conselho solicita o encaminhamento ao setor de compras para a confecção da solicitação de fornecimento. Aguardamos o retorno.

Alessandra Vieira Francioni Silva

Presidente do CMDCA

Funcionário(a)

Assinatura

Recebemos em: 30/ 11

Funcionário(a)